

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – Identificação da Área Demandante

Unidade Demandante	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção - CEMA	Data	23/04/2021
Demanda	Manutenção de elevadores dos Fóruns Trabalhistas de Nazaré da Mata e de Goiana		
Descrição da Demanda	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes, dos elevadores dos Fóruns		
Responsável pela Demanda	Paulo Henrique de Miranda Sá Júnior	Matrícula	308.6.1662
E-mail do Responsável	paulo.junior@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225.3451
Fonte de Recursos	Elementos da despesa 339039.16M (Nazaré da Mata), 339039.16 (Goiana)		

2 – Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Benuval Figueira Costa Filho	Matrícula	308.6.114
E-mail do Integrante Demandante	benuval.costa@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225.3450

3 – Alinhamento Estratégico

A contratação alinha-se, indiretamente, aos objetivos estratégicos de promover o trabalho decente e a sustentabilidade, quanto a promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; e de incrementar o modelo de gestão de pessoas, no sentido de propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho.

4 – Motivação/Justificativa da necessidade da Contratação

As edificações dos Fóruns de Nazaré da Mata e de Goiana, Unidades Judiciárias do TRT6, são constituídas de mais de um pavimento, de modo que os elevadores tornam-se equipamentos de uso imprescindível. Sendo assim, é de fundamental importância que se mantenham contratos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes, visando a garantir o uso, conforto e segurança dos magistrados, servidores, jurisdicionados, terceirizados, fornecedores e público em geral, a fim de se manterem as condições de acessibilidade (Lei nº 7.853/89).

5 – Resultados pretendidos com a contratação

Pretende-se, com as contratações dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, manter os equipamentos em plena operacionalidade. Tem-se que a manutenção preventiva promove o bom funcionamento, diminuindo a probabilidade de inoperância por quebras, ocasião em que será acionada prontamente a manutenção corretiva, possibilitando, assim, um célere retorno do funcionamento dos equipamentos.

6 - Quantidade a ser contratada

A quantidade a ser contratada é a da cobertura dos serviços por 20 (vinte) meses e dar-se-á sob demanda dos locais, no caso de manutenção corretiva, com, no mínimo, uma visita regular mensal para manutenção preventiva.

7 – Previsão (data)

26/10/2021 (Nazaré da Mata) e 10/12/2021 (Goiana)

Recife, 23 de abril de 2021.

PAULO HENRIQUE DE MIRANDA SÁ JÚNIOR
Seção de Administração Predial/SAP-CEMA